



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

3223 de 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001 - SARA HARAZIN LOPES, RG nº **325535917**, registro funcional nº **36325**
ocupante do cargo/função/emprego público **PEB I** - 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Profª Tânia Gerardo de Campos Silva, no horário de
2ª A 6ª 13:00-17:00 - HTPC 3ª 18:30-20:30
sob o regime **ESTAT EFETIVO**, a partir de **01/02/2025**, acumula legalmente com **PROFESSORA**
30:00 horas semanais, sob o regime **ESTATURARIA**, lotado(a) na(o) **EM MARIA WANNY SOARES CRUZ**
PREFEITURA DE MAUA, Cidade/Região de Mauá, de
2ª 8-12:00, 17:30-20:30 / 3ª A 6ª 8:00-12:00
HTPC 5ª 19:20-21:20.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Junho de 2025**

GILMAR SILVERIO

Secretário de Educação

Gilmar Silverio
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

3224 de 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- SARA HARAZIN LOPES, RG nº **32553591-7**, registro funcional nº **29006**
ocupante do cargo/função/emprego público **PEB I** - 30:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Profª Maria Wanny Soares Cruz, no horário de
2ª 8-12:00, 17:30-20:30 / 3ª A 6ª 8:00-12:00 - HTPC 5ª 19:20-21:20
sob o regime **ESTAT EFETIVO**, a partir de **01/02/2025**, acumula legalmente com **PEB I**
25:00 horas semanais, sob o regime **EFETIVA**, lotado(a) na(o) **EM TANIA GERALDO DE CAMPOS SILVA**
PREFEITURA DE MAUA, Cidade/Região de **Mauá**, de
2ª A 6ª 13:00-17:00
HTPC 3ª 18:30-20:30.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Junho de 2025**


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação
Gilmar Silverio
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

3225 de 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001 - MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SIQUEIRA, RG nº **32559256-1**, registro funcional nº **36341**
ocupante do cargo/função/emprego público **PEB I** - **30:00** horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Lucinda Petigrossi Castabelli, no horário de
2ª 7:00-11:00, 19:00-22:00 / 3ª A 6ª 7:00-11:00 - HTPC 5ª 19:15-21:15
sob o regime **ESTAT EFETIVO**, a partir de **01/02/2025**, acumula legalmente com **PROFESSORA**
30:00 horas semanais, sob o regime **EFETIVO**, lotado(a) na(o) **CEI DIRET JARDIM COLORADO**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SP, Cidade/Região de **São Paulo**, de
2ª A 4ª 12:00-18:00 / 5ª E 6ª 12:00-17:00

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Junho de 2025**


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação
Gilmar Silverio
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

3226 de 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001 - MIRIAM JOAQUIM DE OLIVEIRA BANNOKI, RG nº **9804996-3**, registro funcional nº **36439**, ocupante do cargo/função/emprego público **PEB I**, - 40:00 horas semanais, lotado(a) na(o) **Escola Municipal Profª Patricia Martinelli Ferreira Panigali**, no horário de **2ª, 4ª A 6ª 7:00-13:30 / 3ª 7-12:20, 12:50-13:50 - HTPC 3ª 13:50-15:50**, sob o regime **ESTATUTÁRIO**, a partir de **01/02/2025**, acumula legalmente com **PENSAO PREVIDENCIARIA**, sob o regime **PENSAO**, lotado(a) na(o) **INSS**, **INSS**, Cidade/Região de Mauá, de **NÃO HA**

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Junho de 2025**


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação
Gilmar Silverio
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

3227 de 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- SUZANA PEREIRA DE SOUZA FACAS, RG nº 161176446, registro funcional nº 36658
ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Profª Neuma Maria Silva, no horário de
2ª A 6ª 13:30 - 17:30 - HTPC 3ª 19:30-21:30
sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com PROFESSORA
30:00 horas semanais, sob o regime ESTATUTARIO, lotado(a) na(o) CRECHE IRMA ROSINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE, Cidade/Região de Santo André, de
2ª A 6ª 7:00-12:00
HTPC 5ª 18:30-21:30.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO

Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gilmar Silverio
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

3228 de 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001 - LUCIANA MARLENE PERROGLIO, RG nº **277408234**, registro funcional nº **36672**, ocupante do cargo/função/emprego público **PEB I**, - 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o) **Escola Municipal Profª Neuma Maria Silva**, no horário de **2ª A 6ª 7:00-11:00 - HTPC 3ª 19:30-21:30**, sob o regime **ESTAT EFETIVO**, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com **PROFESSORA** 30:00 horas semanais, sob o regime **ESTATUTARIO**, lotado(a) na(o) **CRECHE BRASIL MARQUES DO AMARAL**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE**, Cidade/Região de Santo André, de **2ª A 6ª 13:00-18:00**, **HTPC 2ª 19:00-22:00**.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Junho de 2025**


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação
Gilmar Silverio
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

3229 de 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA GERMANO, RG nº **207099832**, registro funcional nº **37268**
ocupante do cargo/função/emprego público **PEB I** - **25:00** horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Profª Jeanete Beauchamp, no horário de
2ª A 6ª 13:30-17:30 - HTPC 3ª 19:15-21:15
sob o regime **ESTAT EFETIVO**, a partir de **01/02/2025**, acumula legalmente com **PROF ED. INF E ENS FUND**
30:00 horas semanais, sob o regime **ESTATUTARIA**, lotado(a) na(o) **CRECHE HERBERT DE SOUZA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE, Cidade/Região de **Santo André**, de
2ª A 6ª 7:00-12:00
HTPC 4ª 19:00-22:00.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Junho de 2025**



GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Gilmar Silverio
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

3230 de 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001 - THAYS BIGLIAZZI, RG nº 26864823-2, registro funcional nº 37269
ocupante do cargo/função/emprego público **PEB I** - 40:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Profª Rosa Maria Martins dos Santos, no horário de
2ª 7-14:50 / 3ª 7-12:20 / 4ª A 6ª 7-13:30 - HTPC 3ª 12:35 - 14:35
sob o regime **ESTAT EFETIVO**, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com **PROF ED INF E FUND I**
20:00 horas semanais, sob o regime **EFETIVO**, lotado(a) na(o) **CPFP ARMANDO MAZZAO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE, Cidade/Região de Santo André, de
2ª A 6ª 8:00-22:00

HTPC NÃO HA.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Junho de 2025**


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação
Gilmar Silverio
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

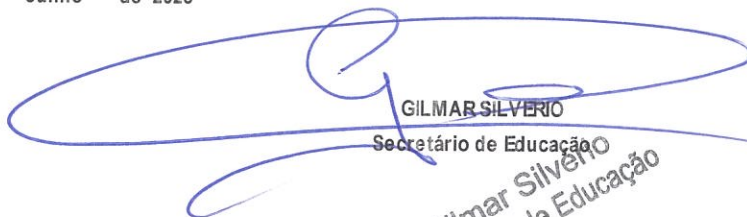
DESPACHO / GGDRH / Nº

3231 de 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001 - AGUSTINHO RODRIGUES FILHO, RG nº 422707119, registro funcional nº 37283
ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 30:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal João Rodrigues Ferreira, no horário de
2ª A 4ª 13:45-19:00 / 5ª E 6ª 15:00-19:00 - HTPC 5ª 19:15-21:15
sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com PEB INFANTIL
24:00 horas semanais, sob o regime EFETIVO, lotado(a) na(o) EMEB PREFEITO JOSE CARLOS DE ARRUDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, Cidade/Região de Rio Grande da Serra, de
2ª A 6ª 8:00-12:00
HTPC 4ª E 5ª 7:00-8:00.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Junho de 2025


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gilmar Silverio
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

3232 de 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001 - ROSANA MACIEL BILAR, RG nº **17387637-7**, registro funcional nº **39674**, ocupante do cargo/função/emprego público **DIRETOR DE ESCOLA**, lotado(a) na(o) **Escola Municipal Profª Rosa Maria Martins dos Santos**, no horário de **2ª A 6ª 8:30 - 17:30**, sob o regime **ESTATUTÁRIO**, a partir de **01/02/2025**, acumula legalmente com **APOSENTADORIA**, sob o regime **APOSENTADORIA**, lotado(a) na(o) **INSS**, de **INSS**, Cidade/Região de Mauá, de **NÃO HA**.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Junho de 2025**


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação
Gilmar Silverio
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

3233 de 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001 - MARISA SIRLENE BARBOSA SILVA, RG nº **16684340-4**, registro funcional nº **39691**
ocupante do cargo/função/emprego público **DIRETOR DE ESCOLA** - 40:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Nathercia Ferreira Perrella, no horário de
2ª A 6ª 6:50 - 15:50
sob o regime **ESTATUTÁRIO**, a partir de **01/02/2025**, acumula legalmente com **APOSENTADORIA**
sob o regime **APOSENTADORIA**, lotado(a) na(o) **SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**
SPPREV, Cidade/Região de Mauá, de
INDEFINIDO

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Junho de 2025**

GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Gilmar Silverio
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

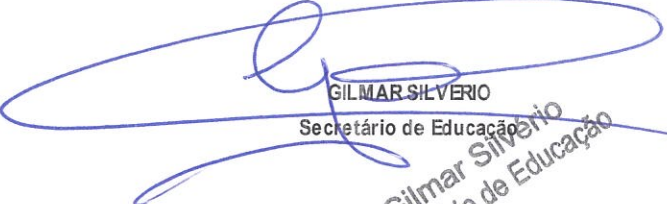
3234 de 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- JANAÍNA GALDINO DA SILVA GOMES, RG nº 25057317-9, registro funcional nº 39726, ocupante do cargo/função/emprego público PEB II - AEE, - 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o) Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo, no horário de 2ª 7:00-12:10 / 3ª 10-12:00 / 4ª A 6ª 7:00-11:10 - HTPC 3ª 8:00-10:00, sob o regime ESTATUTÁRIO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com PROF. ED. INFANTIL 30:00 horas semanais, sob o regime ESTATUTÁRIO, lotado(a) na(o) EME JOSE AURICCHIO, PREFEITURA DE SÃO CAETANO DO SUL, Cidade/Região de São Caetano do Sul, de 2ª A 6ª 13:40-17:00.

HTPC 2ª 18:05-19:45.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Junho de 2025


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Gilmar Silverio
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

3235 de 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001 - ROSA MARIA DE OLIVEIRA, RG nº 22149671-3, registro funcional nº 39790
ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 30:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Cora Coralina, no horário de
2ª A 6ª 13:00-17:00 - HTPC 3ª 19:00-21:00
sob o regime ESTATUTÁRIO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com PROF. ENSI FUND E MEDIO
30:00 horas semanais, sob o regime CONTRATO, lotado(a) na(o) EE PROF OLINDA FURTADO DE A CAVALCANTE
GOVERNO ESTADO DE SP, Cidade/Região de São Paulo, de
2ª 7-9:50, 10:40-12:20 / 3ª 7:00-12:20 / 5ª 7-11:30
HTPC 2ª 9:50-10:40, 18:40-19:30 / 4ª 18:40-19:30* - HTPC 5ª 11:30-12:30.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Gilmar Silverio
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

3236 de 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001 - MARLI JOSEFA DA CONCEICAO RODRIGUES LIMA, RG nº 42320185-2, registro funcional nº 39800 ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 30:00 horas semanais, lotado(a) na(o) Escola Municipal Guilherme Primo Vidotto, no horário de 2ª A 4ª 7:00-11:10/5ª E 6ª 7:00-11:00 - HTPC 3ª 18:40-20:40 sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com PROF ED INFANT E FUND 30:00 horas semanais, sob o regime PROF SUBSTITUTA, lotado(a) na(o) CRECHE JARDIM RINA PREFEITURA DE SANTO ANDRE, Cidade/Região de Santo André, de 2ª A 6ª 13:00-18:00 HTPC 5ª 19:00-22:00.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Junho de 2025


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gilmar Silverio
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

3237 de 25 de Junho de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- ANDRE NASCIMENTO DA SILVA, RG nº **42268787-X**, registro funcional nº **39845**
ocupante do cargo/função/emprego público **DIRETOR DE ESCOLA** - 40:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Paulo Freire, no horário de
2ª A 6ª 7:00-16:00
sob o regime **ESTAT EFETIVO**, a partir de **01/02/2025**, acumula legalmente com **PEB II**
24:00 horas semanais, sob o regime **ESTATUTARIO**, lotado(a) na(o) **EE BATISTA RENZI**
GOVERNO DO ESTADO DE SP, Cidade/Região de **Suzano**, de
2ª A 4ª 19:00-23:00 / 6ª 19:45-23:00
HTPC 5ª 19:00-22:15.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Junho de 2025**

GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Gilmar Silverio
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.